



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 01/19

PARAIPABAPREV, de 21 de JANEIRO de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 30, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013 e ainda art. 1º da Lei 10.887/04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO**, ocupante do **Cargo de VIGIA**, matrícula nº 042819-1, inscrito no Registro Geral sob o nº 260670194, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 381.535.723-34, lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 954,00
- TOTAL: .....R\$ 954,00
- Valor da Média ..... R\$ 751,11
- Valor Proporcional (751,11/12775\*7505) R\$ 441,25
- Complemento constitucional ..... R\$ 437,76
- **Valor do benefício ..... R\$ 954,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 21 ( vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

Dimitri R. Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mat. 122827-7

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
Prefeito Municipal

ANDERSON CARVALHO  
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 01/19 – PARAIPABAPREV**, expedida em 21 de janeiro de 2019, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Sr. **JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO**, ocupante do **GARGO DE VIGIA**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 21 de JANEIRO de 2019.

**Anderson Carvalho**  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017